

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO N.º 001, DE 26 DE JANEIRO DE 2017.**

Dispõe sobre aprovação da prestação de contas referente ao exercício de 2016 de recursos aplicados na Secretaria Municipal de Assistência Social de Quilombo/SC.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, em reunião ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2017, no uso de sua competência que lhe confere a lei municipal nº 2529/2015, de 16 de julho de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas e conceder parecer favorável a aplicação dos recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social no ano de 2016, a partir de avaliação dos recursos referente às contas do Fundo Especial, conforme Art. 16, Inciso IV, da Lei Federal 8.742 de 07/12/1993, incluindo a verificação do cumprimento dos requisitos previsto no art.30 da mesma Lei.

**Art. 2º** - As despesas empenhadas em 2016 apresenta o valor de R\$ 845.901,47 (oitocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e um reais e quarenta e sete centavos). Despesas anuladas em 2016: valor em R\$: 41.013,79 (quarenta e um mil, treze reais e setenta e nove centavos). Despesas liquidadas em 2016: valor em R\$: 793.704,59 (setecentos e noventa e três mil, setentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Despesas pagas em 2016: valor em R\$: 782.107,16 (setecentos e oitenta e dois mil, cento e sete reais e dezesseis centavos), ficando Despesas a Pagar em 2016: valor em R\$: 22.780,52 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos).

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quilombo, SC, 26 de janeiro de 2017.

.....  
Rosemari Valesan Varotto  
Presidente: Conselho Municipal de Assistência Social

ATA nº 49 – 2017

No dia vinte e seis de janeiro de dois mil e dezessete, às oito horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Quilombo/SC, atendendo convocação da Presidente Sra. Rosemari Valesan Varotto, reuniram-se em sessão ordinária, membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, com o objetivo de avaliar a prestação de contas do ano de 2016, incluindo a verificação do cumprimento dos requisitos previstos no Art. 30 da Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993. Inicialmente a Sra. Rosemari cumprimentou e agradeceu a presença de todos para em seguida apresentar o demonstrativo enviado pelo Setor de Contabilidade, contendo a entrada de recursos e as despesas vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2016. Depois dos membros do conselho acompanhar a explanação e sanar dúvidas, as contas foram aprovadas por unanimidade. Aproveitado o momento para comunicar o afastamento do Secretário do CMAS, Sr. João Claudiomiro Nunes, por este ter assumido o papel de Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social. De acordo com a Lei nº 2529/2015 de 16/07/2015, foi realizada votação entre os presentes para escolha de um novo secretário(a), sendo eleita Amoni Rossett, que assume o cargo neste momento. Nada havendo mais a tratar, encerro a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

Rosemari V. Varotto, Jandira Guis Britolima, Sidney Campagnaro,  
Ercia Sônia Fenilde Britolima, Elizandro Perillo Trateiro  
da Silva Costa, Amoni Rossett, Luciene T. de Moraes,  
Juliana Colombelli